## "MAIS VULNERÁVEIS ENTRE OS VULNERÁVEIS": UMA ANÁLISE PRELIMINAR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

"More vulnerable among vulnerables": a preliminary analysis of emergency aid

#### Abraão da Cruz Tavares

Economista. Doutorando em Demografia (CEDEPLAR/UFMG). Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - Minas Gerais. <a href="mailto:atavares.kemp@gmail.com">atavares.kemp@gmail.com</a>.

### Ana Luísa de Camargo Pinheiro

Economista. Mestre em Economia e Desenvolvimento pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Consultora de finanças corporativas. Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A, 10º andar - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP. analuisacp14@gmail.com.

#### Nathan Barbosa dos Santos

Economista. Doutorando em Desenvolvimento Econômico do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor Substituto do Departamento de Economia e Administração da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Av. Roberto Vieira - Coroado, Manaus - AM. nathan.santos08@gmail.com.

#### Vinícius Azevedo Bastos

Economista. Doutorando em Economia Política Mundial na Universidade Federal do ABC. vineazba@gmail.com

### Luciana Rosa de Souza

Economista. Pós-doutorado Universidade Livre de Berlim. Docente do departamento de economia da Universidade Federal de São Paulo, Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco. Email: <a href="mailto:luciana.rosa@unifesp.br">luciana.rosa@unifesp.br</a>.

Resumo: Este artigo discute o desenho do Auxílio Emergencial (AE) a partir de sua execução que foi observada nos dados disponibilizados pelo Governo Federal. Perguntou-se: o desenho do AE considerou como elegíveis ao programa os mais vulneráveis dentre os vulneráveis? Para responder a essa questão, trataram-se estatisticamente os dados disponibilizados pela Controladoria Geral da União (CGU). O artigo foi dividido em duas partes: na primeira, discutiu-se o perfil do beneficiário do AE por região do País, e, na segunda sessão, analisou-se o AE por parcelas pagas. A segmentação dos dados permitiu observar com mais acurácia as diferenças da população para pensar o AE enquanto política pública.

Palavras-chave: Auxílio Emergencial; vulneráveis; perfil; gênero; status.

Abstract: This article discusses the design of the Emergency Aid (EA) from its execution, which was observed in the data made available by the federal government. The question was: did the design of the AE consider the most vulnerable among the vulnerable as eligible for the program? To answer this question, the data provided by the Comptroller General of the Union (CGU) was statistically analyzed. The article was divided into two parts: in the first, the profile of the EA beneficiary by region of the country was discussed, and, in the second session, the EA was analyzed by installments paid. The data segmentation allowed a more accurate observation of the population to study the EA as a public policy.

**Keywords:** Emergency Aid; vulnerable; profile; gender; status.

Recebido em: 28 de abril de 20211 Aceito em: 18 de abril de 2022

# 1 INTRODUÇÃO

No início de 2020, deflagrou-se a pandemia do SARS-CoV-2, convergindo com os sucessivos avisos da Organização Mundial da Saúde (OMS)¹ sobre possíveis eventos pandêmicos. De toda forma, os países e suas infraestruturas sanitárias foram surpreendidos. Quanto à economia, diversos países implementaram auxílios e incentivos financeiros para que as pessoas pudessem realizar o isolamento social e enfrentar a recessão oriunda da interrupção das atividades econômicas.

No Brasil, o Auxílio Emergencial<sup>2</sup> (AE) foi um programa de transferência de renda, implantado pelo governo federal pela Lei nº 13.982/2020 de 2 de abril de 2020, para garantir renda à população vulnerável frente à necessidade sanitária do isolamento social. Segundo dados oficiais, o programa atendeu 67 milhões de indivíduos, alcançando 126 milhões de pessoas<sup>3</sup>, o que corresponde a 60% da população brasileira (GOVERNO FEDERAL, 2020<sup>4</sup>).

Inicialmente, o programa previa pagar três parcelas mensais de R\$ 600,00 ao trabalhador com mais de 18 anos (ou mães, mesmo que menores de 18 anos); e três parcelas de R\$ 1.200,00 para a mulher provedora de família monoparental<sup>5</sup>, dados os seguintes requisitos<sup>6</sup>:

- i. Ser microempreendedor individual (MEI);
- ii. Ser contribuinte individual da Previdência Social;
- iii. Ser trabalhador informal;
- iv. Pertencer a famílias com renda *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo nacional<sup>7</sup>, ou deve auferir renda familiar agregada total menor ou igual a três salários mínimos nacionais<sup>8</sup>.

A base de dados usada para implementar o AE foi o Cadastro Único (CadÚnico), que contém as famílias brasileiras pobres ou extremamente pobres. Isto é, famílias que recebem até meio salário mínimo por pessoa ou até três salários mínimos nacionais no agregado familiar. Quem estava cadastrado no CadÚnico não precisou solicitar o auxílio, pois já recebia o Bolsa Família (PBF). No entanto, um contingente de trabalhadores elegíveis não constava no CadÚnico e foram incluídos via cadastro no aplicativo da Caixa Econômica Federal (CEF)<sup>9</sup>. No aplicativo o indivíduo demandava o benefício informando sua renda e sua composição familiar. O grupo de beneficiários elegíveis ao auxílio foi dividido em três modalidades: (i) CadÚnico com PBF; (ii) CadÚnico sem PBF; e (iii) Extra CadÚnico.

Este artigo discute o desenho e implementação do AE no Brasil, buscando responder: o programa considerou como elegíveis os mais vulneráveis dentre os vulneráveis? Para tanto, foram utilizados os dados disponibilizados pelo site da Controladoria Geral da União (CGU)<sup>10</sup> e Ministério

<sup>1</sup> Como visto no documento produzido pela GPMB (2019), que, além de falar sobre a aceleração de ocorrências de pandemias, já identificava em setembro de 2019 a possibilidade de uma pandemia da SARS (entre outras doenças potencialmente pandêmicas como Ebola e Influenza) e a incapacidade dos Estados nacionais de lidarem com a questão.

<sup>2</sup> Decreto nº 10.316/20.

<sup>3</sup> Considerou-se uma aproximação de 2 pessoas por família.

<sup>4</sup> Disponível no site: <a href="https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/600-dias/arquivos-de-600-dias/cidadania-auxilio-emergencial-chega-a-60-da-populacao-brasileira;">https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/600-dias/arquivos-de-600-dias/cidadania-auxilio-emergencial-chega-a-60-da-populacao-brasileira;</a>; acesso em 08/04/2022.

<sup>5</sup> Conforme o § 3º do art. 2 da Lei nº 13.982/2020.

<sup>6</sup> Os fatores que impediam a participação no AE eram: ter emprego formal ativo; estar recebendo Seguro Desemprego; estar recebendo benefícios previdenciários, assistenciais ou benefício de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família; ter recebido rendimentos tributáveis acima do teto de R\$ 28.559,70 em 2018, de acordo com a declaração de Imposto de Renda.

<sup>7</sup> Em 2020, meio salário mínimo nacional correspondia a R\$522,50.

<sup>8</sup> Em 2020, três salários mínimos correspondiam a R\$3.135,00.

<sup>9</sup> Denominado Caixa Tem.

<sup>10</sup> Disponível em: http://www.portaltransparencia.gov.br/pagina-interna/603519-download-de-dados-auxilio-emergencial. Acesso em: 10 dez. 2020.

da Cidadania<sup>11</sup>, tratados estatisticamente (usando o software R) e georreferenciados (usando os *softwares* livres GeoDa e ArcGIS). O artigo foi dividido em duas partes. A primeira apresenta um panorama geral com o perfil dos beneficiários do programa; a segunda, dispõe a distribuição por parcelas pagas. Os dados foram tratados considerando as abrangências nacional (Brasil), estadual (São Paulo) e regional (Região Metropolitana Oeste de São Paulo, doravante RMSP-Oeste)<sup>12</sup>. Finalmente, foram apresentadas considerações sobre o AE desde seu desenho até sua implementação.

### 2. O PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS DO AE

O AE cobriu 5.570 municípios brasileiros, assim, os beneficiários podem ser descritos conforme sua localização geográfica (município), o mês em que receberam cada parcela e o tipo de cadastro no programa. Entre abril (primeira parcela) e agosto (referência da quinta parcela), o número absoluto de beneficiários aumentou em 3,4%.

Tabela 1 – Beneficiários do AE em agosto/2020 - números absolutos

	Absoluto	%
Norte	5.460.615	11%
Nordeste	17.515.195	35%
Sudeste	18.713.245	37%
Centro-Oeste	3.624.680	7%
Sul	5.411.268	11%

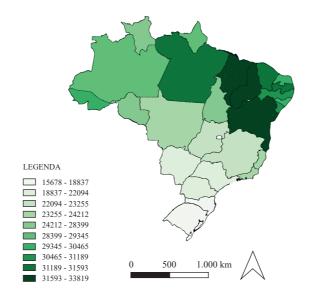
Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União.

Dado que os números absolutos não são suficientes para entender a complexidade da distribuição do auxílio, as informações foram tabuladas para comparar diferentes recortes geográficos ponderados por suas densidades populacionais por 100 mil habitantes. O mapa 1 apresenta a incidência de cadastrados na base de dados do AE entre abril e agosto de 2020. As regiões Nordeste e Norte possuem maior incidência média de participação no programa, enquanto Centro-Oeste, Sudeste e Sul possuem menores proporções de cadastrados. Bahia, Piauí e Maranhão são os maiores demandantes do AE, enquanto a menor demanda se localiza nos estados ao sul do País.

<sup>11</sup> Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em: 28 jan. 2021.

<sup>12</sup> Esse recorte decorre da pesquisa realizada após parceria entre a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Estado de São Paulo (FapUnifesp) sob solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP). Contudo, o instrumental aqui utilizado pode ser replicado para quaisquer regionalidades e municípios da União.

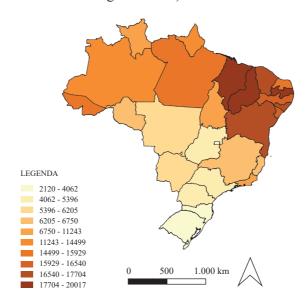
Figura 1 – Mapa 1: Proporção por 100 mil habitantes de cadastros no AE no Brasil (média entre abril-agosto/2020)



Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União no software GeoDa e ArcGIS.

Os cadastrados no AE acessaram o programa por cada uma das três modalidades: CadÚnico com PBF, CadÚnico sem PBF e Extra CadÚnico. A terceira categoria representa as pessoas que solicitaram o auxílio via aplicativo, e que tiveram desafios para se cadastrar<sup>13</sup>. Os mapas 2, 3 e 4 mostram a distribuição geográfica da cobertura do AE no País por modalidade de entrada no programa.

Figura 2 – Mapa 2: Proporção por 100 mil habitantes de cadastros no AE no Brasil - CadÚnico com PBF (média entre abril-agosto/2020)

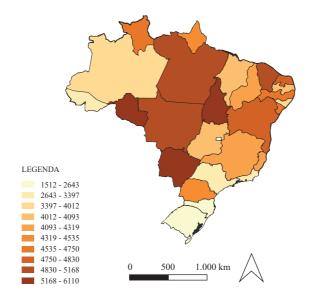


Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União no software GeoDa e ArcGIS.

A Região Nordeste concentra a maior proporção de entrantes via CadÚnico com PBF por 100 mil habitantes, entre 15.900 e 20.000 cadastrados a cada 100 mil habitantes. A Região Sul concentrou a menor proporção, entre 2.120 e 6.205 cadastrados a cada 100 mil habitantes.

<sup>13</sup> Diante do recorte proposto no artigo, não há espaço para discussões que considerem o acesso à internet por municípios, com isso, fazem-se necessárias pesquisas que também indiquem tais caminhos como em Costa e Freire (2020).

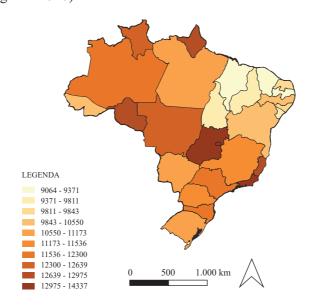
Figura 3 – Mapa 3: Proporção por 100 mil habitantes de cadastros no AE no Brasil - CadÚnico sem PBF (abril-agosto/2020)



Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União no software GeoDa e ArcGIS.

O mapa 3 mostra maior dispersão no cadastramento via CadÚnico sem PBF, com os estados de Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins aparecendo com as maiores proporções, e Santa Catarina e no Rio Grande do Sul representando as menores.

Figura 4 – Mapa 4: Proporção por 100 mil habitantes de cadastros no AE no Brasil - Extra CadÚnico (abril-agosto/2020)



Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União no software GeoDa e ArcGIS.

O mapa 4 mostra que a proporção por 100 mil habitantes de cadastros Extra CadÚnico foi maior nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, com destaque para Distrito Federal, Goiás e Rio de Janeiro.

A tendência geral dos cadastros mostrada no mapa 1 não permite observar as especificidades regionais por modalidade. Os estados da Região Nordeste apresentaram maiores proporções de cadastros via PBF, e os estados mais ao centro e sul do País apresentaram maiores proporções para Extra CadÚnico (mapa 4). Embora sejam regiões com maior renda *per capita*, apresentam maior

prevalência de MEIs, o que pode indicar precarização das condições de trabalho. Devido ao fato de existir grande contingente populacional elegível ao AE não cadastrado no CadÚnico nessas regiões, supõe-se uma falha de cobertura de programas para assistência social e redistribuição de renda, além de piora do nível de renda e trabalho ocasionado pela crise sanitária.



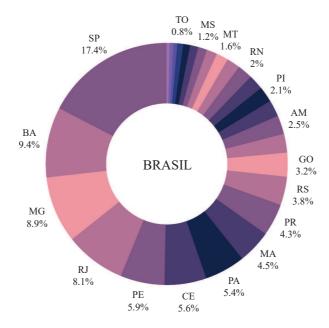
Figura 5 – Mapa 5: Distribuição dos beneficiários e valores (R\$) disponibilizados ao AE por região (abril-agosto/2020)

Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União no software GeoDa e ArcGIS.

O mapa 5 apresenta os valores (em milhões de reais) e o quantitativo (em milhões de pessoas) dos beneficiários do AE distribuídos nas cinco regiões do Brasil. Corroborando com dados já mostrados, observa-se uma desproporção nos valores recebidos por região, que logicamente acompanha o número absoluto de beneficiários. Fazendo uma conta simples entre o valor despendido em reais por pessoa, tem-se R\$ 3,53/pessoa no Sudeste; R\$ 3,46/pessoa no Sul; R\$ 3,58/pessoa no Centro Oeste; R\$ 3,69/pessoa no Nordeste e R\$ 3,68/pessoa na Região Norte. Logo, os dados indicam que houve maior alocação de reais por pessoa nas regiões mais pobres, quais sejam, Nordeste e Norte, sugerindo uma boa focalização do programa.

Ao considerar a distribuição percentual em reais pelos estados da Federação, São Paulo desponta com a maior fatia recebida, seguido, por grande distância, por Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro (Gráfico 1). No entanto, os valores brutos escondem diferentes realidades, quais sejam, São Paulo possui a maior população do País e consequentemente receberá a maior parte dos recursos brutos do AE.

Gráfico 1 – Valores (R\$) disponibilizados ao AE por UF (abril-agosto/2020)

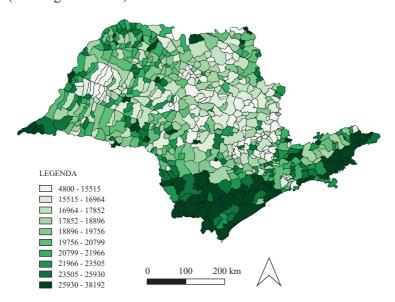


Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União.

Observação: Estados que não apareceram na legenda do gráfico por motivo de espaço são RR (0,4%), AP (0,5%), AC (0,5%), RO (0,9%), DF (1,1%), MS (1,2%), SE (1,4%), PI (2,1%, SC(2,2%) e PB (2,5%).

Detalhando os dados para o Estado de São Paulo, nota-se maior concentração do público atendido na região litorânea, principalmente Vale do Ribeira e Litoral Norte (mapa 6). Também se destaca o oeste do Estado, especialmente o Pontal do Paranapanema.

Figura 6 – Mapa 6: Proporção por 100 mil habitantes dos cadastrados no AE no Estado de São Paulo (abril-agosto/2020)



Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União no software GeoDa e ArcGIS.

Para traçar um perfil socioeconômico do Estado de São Paulo, foram usadas informações sobre proporção de pobreza, concentração de renda e desenvolvimento humano condensados nos indi-

cadores: Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)<sup>14</sup>; Índice de Gini<sup>15</sup>; e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)<sup>16</sup>. O mapa 7 mostra a disposição do IVS entre os municípios: quanto mais intensa a cor no mapa, maior o nível de vulnerabilidade social.

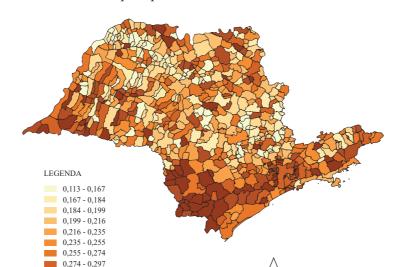


Figura 7 – Mapa 7: IVS nos municípios paulistas em 2010<sup>17</sup>

0,297 - 0,322 0,322 - 0,434

Fonte: Elaboração própria usando os dados do Atlas da Vulnerabilidade Social do IPEA (2021) no software GeoDa e ArcGIS.

100

200 km

O índice de Gini mede a concentração de renda em um determinado espaço geográfico; quanto mais próximo a 1, maior a desigualdade de renda. O mapa 8 aponta para poucos municípios distribuídos pelo interior do Estado e a região oeste com menores índices de concentração.

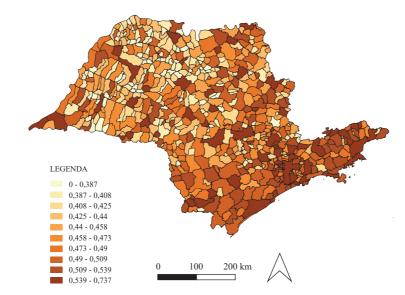


Figura 8 – Mapa 8: Índice de Gini nos municípios paulistas em 2010<sup>18</sup>

Fonte: Elaboração própria usando os dados do DATASUS/Tabnet (2021) no software GeoDa e ArcGIS.

<sup>14</sup> Disponível em: http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/. Acesso em: 10 jan. 2021.

<sup>15</sup> Disponível em: http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0206. Acesso em: 10 jan. 2021.

<sup>16</sup> Disponível em: http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/. Acesso em: 10 jan. 2021.

<sup>17</sup> O último censo disponibilizado pelo IBGE é de 2010, por isso, só pode ser usado o IVS de 2010.

<sup>18</sup> Os dados disponíveis mais recentes para o Índice de Gini são de 2010, por isso, a escolha do período.

Finalmente, os menores IDHMs<sup>19</sup> foram encontrados nas regiões do Vale do Paraíba, do Vale do Ribeira, Litoral Sul e do Alto Paranapanema, ou seja, essas regiões apresentam menores expectativas de vida, menos anos de escolaridade e menor desempenho econômico. Os maiores IDHMs estão concentrados na RMSP, nas regiões de Sorocaba e Campinas.

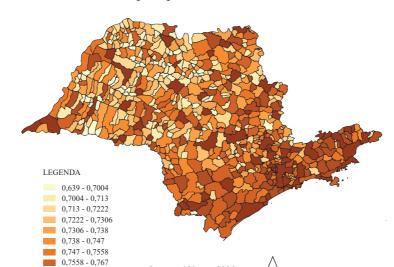
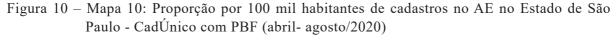


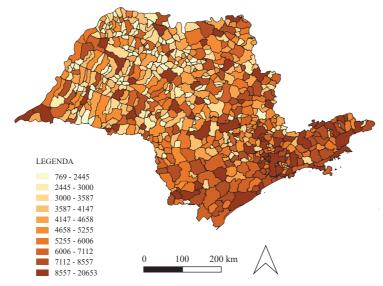
Figura 9 - Mapa 9: IDHM nos municípios paulistas em 2010

0,767 - 0,7806 0,7806 - 0,862

Fonte: Elaboração própria usando os dados do Atlas da Vulnerabilidade Social do IPEA (2021) no software GeoDa e ArcGIS.

Para entender a distribuição do auxílio emergencial no Estado de São Paulo e sua relação com os indicadores socioeconômicos dos municípios, foram necessárias algumas extrapolações. Com isso, foram criados os mapas 10, 11 e 12, que comparam a distribuição geográfica do AE em São Paulo por modalidade de cadastro.



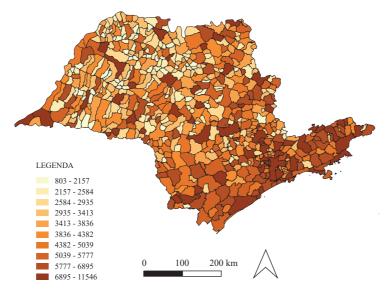


Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União no software GeoDa e ArcGIS.

<sup>19</sup> Calculado a partir dos indicadores de renda, saúde e longevidade.

O mapa 10 mostra que as maiores proporções de cadastros via CadÚnico com PBF concentram-se nas regiões do Vale do Ribeira, Litoral Sul, Alto Paraíba e Pontal do Paranapanema. Como visto, essas regiões apresentam maior vulnerabilidade com menores IDHMs e IVS, principalmente nas dimensões capital humano, renda e trabalho. De acordo com os dados disponibilizados pelo Ministério da Cidadania (2021)<sup>20</sup>, em dezembro de 2020, existiam pouco mais de 11 milhões de cadastrados no CadÚnico no Estado de São Paulo. Desse total, aproximadamente 60% eram mulheres, com 1,6 milhões de famílias beneficiárias do PBF. Se for feito o cruzamento da idade elegível para participar do programa com o total de cadastros na base de dados, ao menos 6,9 milhões de pessoas no Estado de São Paulo são elegíveis para o auxílio emergencial. No entanto, conforme apontam os dados consolidados<sup>21</sup>, ao menos 3,9 milhões de beneficiários em São Paulo vieram do CadÚnico: 2 milhões com PBF e 1,9 milhão sem PBF.

Figura 11 – Mapa 11: Proporção por 100 mil habitantes de cadastros no AE no Estado de São Paulo - CadÚnico sem PBF (abril-agosto/2020)



Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União no software GeoDa e ArcGIS.

O mapa 11 mostra a concentração de pessoas cadastradas no CadÚnico mas que não recebiam Bolsa Família, nas regiões do Vale do Ribeira, Litoral Sul, Litoral Norte, Vale do Paraíba e Oeste Paulista. Enquanto o mapa 12 mostra os maiores percentuais de cadastros Extra CadÚnico nos municípios da RMSP, região de Sorocaba, Bragança Paulista, Baixada Santista e Litoral Norte. Salienta-se que o Pontal do Paranapanema tem a menor proporção de cadastros oriundos do aplicativo. A maior cobertura do CadÚnico e PBF podem ser a razão para o menor acesso via Extra CadÚnico, embora não se possa descartar que dificuldades de acesso ao aplicativo tenham impactado essa e outras regiões de modo geral.

<sup>20</sup> Disponível em: <a href="https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#">https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#</a>>. Acesso em: 15 jan 2021.

<sup>21</sup> Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em: 28 jan. 2021.

LEGENDA

1486 - 8168
8168 - 9117
9117 - 9760
9760 - 10364
10364 - 10792
10792 - 11343
11343 - 11786
11786 - 12440
12440 - 13701 0 100 200 km

Figura 12 – Mapa 12: Proporção por 100 mil habitantes de cadastros no AE no Estado de São Paulo - Extra Cadúnico (abril-agosto/2020)

Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União no software GeoDa e ArcGIS.

13701 - 18166

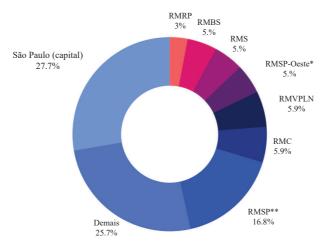
Essas diferenças destacam a capilaridade do AE nas regiões do Estado. Dentre os dez municípios que apresentaram maior proporção de elegíveis ao Programa, a maior parte desses pertencem à região do Vale do Ribeira<sup>22</sup>. Considerando cadastros via Extra CadÚnico, os dez municípios com maiores proporções ficaram em torno da RMSP, espraiados entre o Vale do Ribeira, imediações de Campinas e Litoral Norte e Sul: Ubatuba, Ibiúna, Peruíbe, Praia Grande, Guarujá, Santo Antônio do Pinhal, Atibaia, São Pedro, Águas de São Pedro e Jarinu, em ordem decrescente (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021).

O Gráfico 2 mostra como os recursos do AE foram distribuídos no Estado de São Paulo. A capital recebeu 28%, cifra superior a todas as regiões metropolitanas (RM) e aos demais municípios que não pertencem a nenhuma RM<sup>23</sup>. Já a RMSP-Oeste recebeu 5% do orçamento do programa no Estado; isso implica que os sete municípios da RMSP-Oeste obtiveram juntos recursos que são maiores que os da Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), semelhantes aos da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) e Sorocaba (RMS) e um pouco abaixo dos recursos das regiões de Campinas (RMC) e do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN).

<sup>22</sup> Na ordem decrescente: Ilha Comprida, Barra do Chapéu, Itapirapuã Paulista, Ribeirão Branco, Iporanga, Itaoca, Peruíbe, Ribeira, Redenção da Serra e Riversul. Importante destaque é que esses dez municípios têm em comum o fato de a população residente ser de até cerca de 16 mil habitantes.

<sup>23</sup> Dos 645 municípios que compõem o estado de São Paulo, 477 não pertencem a nenhuma RM.

Gráfico 2 – % dos valores (R\$) disponibilizados ao AE por região no Estado de São Paulo (abril-agosto/2020)



Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União.

O mapa 13 mostrou a distribuição dos sete municípios que compõem a RMSP-Oeste em relação às três modalidades de cadastro. Percebe-se que, em todos os municípios da RMSP-Oeste, a modalidade Extra CadÚnico prevaleceu em comparação com as demais. Supõe-se que existem mais beneficiários Extra CadÚnico na região devido aos municípios possuírem IDHMs classificados como "alto" ou "muito alto", e por terem mais pessoas com renda superior a 3 salários mínimos antes da pandemia contando com maior acesso à internet.

Figura 13 – Mapa 13: Proporção por 100 mil habitantes dos Cadastrados no AE, na RMSP-Oeste por modalidade de cadastro (abril-agosto de 2020)



Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União no software GeoDa e ArcGIS.

Na RMSP-Oeste destacam-se cadastros do CadÚnico com Bolsa Família, assim, os municípios com maiores proporções, portanto mais vulneráveis, são Pirapora do Bom Jesus, Carapicuíba e Itapevi. Em menor proporção, encontram-se os cadastrados no CadÚnico sem Bolsa Família, que são Barueri e Jandira, logo, cidades menos vulneráveis.

<sup>\*</sup> Região Metropolitana de São Paulo-Oeste considerando somente os valores dos sete municípios que a compõem.

<sup>\*\*</sup> Região Metropolitana de São Paulo desconsiderando os valores referentes a São Paulo (capital) e RMSP-Oeste.

80% 70% 60% 50% 40% 30% 20% 10% 0% Julho Abril Maio Junho Agosto ■ PBF Cadúnico (não PBF) Extra Cadúnico

Gráfico 3 – Percentual de Cadastros no AE na RMSP-Oeste por grupo de beneficiários por mês (abril-agosto de 2020)

Fonte: Elaboração própria usando os microdados do Auxílio Emergencial, 2020.

O Gráfico 3 mostra a evolução da proporção de beneficiários do AE por município por 100 mil habitantes entre abril e agosto de 2020: os dados indicam crescimento no percentual de beneficiários entre abril e maio de 2020, seguido por queda no mês seguinte, junho/2020, para todos os municípios da RMSP-Oeste<sup>24</sup>. Julho teve o maior percentual de concessão de benefícios no período. Considerando os dados mensais do AE compilados pelo *Vis Data 3 beta* (2021), a variação do número de beneficiários no Estado de São Paulo entre abril e agosto de 2021 aumentou em 0,51% para CadÚnico com PBF, caiu 8,83% para CadÚnico sem PBF e caiu 7,19% para Extra CadÚnico. O Gráfico 3 mostra o percentual de cadastrados no AE por modalidade, indicando os vulneráveis antes "invisíveis", e agora "encontrados" pela política pública do AE.

Entre os grupos apresentados, o Extra CadÚnico<sup>25</sup> é composto por autônomos e os MEIs. Exatamente aqueles que mais se aproximam do objeto de análise, já que são solicitantes do auxílio fora das regras de vulnerabilidade socioeconômica definidas no CadÚnico.

## 2.1. STATUS PARA ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

O status apareceu na base de dados da CGU, que permite entender o funcionamento da política pública pelo contraste entre o que chegou ao beneficiário e o que retornou aos cofres públicos. A base identifica três categorias das parcelas recebidas: (i) recebido; (ii) retido pela análise cadastral, e (iii) devolvido. O Ministério da Cidadania/Governo Federal<sup>26</sup> afirmou que os casos retidos devido a divergências cadastrais ficaram com status "em avaliação" ou "cancelado". Já para os devolvidos, englobam as entregas voluntárias dos valores pelo beneficiário via pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU). Ambos os *status* vinculam-se apenas às modalidades CadÚnico sem PBF e Extra CadÚnico.

<sup>24</sup> De acordo com nota oficial enviada pelo Ministério da Cidadania - Governo Federal, em resposta à abertura de questionamento sobre queda no número de cadastros, via Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a diminuição percebida na análise dos dados se explica pela queda na demanda por benefício por parte dos cidadãos, visto que os meses de abril e maio juntos figuraram como "pico" de requerimentos (dado o lançamento do aplicativo em abril/2020). Ainda de acordo com o Ministério da Cidadania, no mês de julho foi realizado um balanceamento nos cadastros e foram liberados os pedidos indeferidos por alguma incompatibilidade com as regras do AE.

<sup>25</sup> Na condição de Extra CadÚnico, a base de dados fornece um importante indicativo da dinâmica de acesso aos beneficios do AE, via informação do que foi despendido, retido e devolvido aos cofres públicos. Essa condição está atrelada ao *status* cadastral do beneficiário, o que permite mensurar o que exatamente foi aplicado ao longo dos meses analisados. As três situações que compõem o *status* se referem a demandas de beneficiários aprovadas e que, de alguma forma, a base de dados não justifica, então esses beneficiários sofreram a penalidade de ter os valores aprovados devolvidos ou retidos por parte do órgão federal. Com isso, salientamos que aqui os números não tratam do contingente demandado e que teve o cadastro negado no processo de análise.

<sup>26</sup> Manifestação feita na plataforma web Fala.Br em 26/12/2020, protocolo nº71003.150236/2020-66, e respondida em 28/01/2021. Disponível em: <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/">https://sistema.ouvidorias.gov.br/</a>.

A Tabela 2 condensa informações do *status* para os municípios da RMSP-Oeste considerando a média entre os meses de abril e agosto de 2020. Nota-se que a maior parte dos beneficiários receberam o auxílio, acima de 96% dos valores despendidos. Pirapora do Bom Jesus foge um pouco da média entre os sete municípios devido aos altos percentuais retidos e devolvidos.

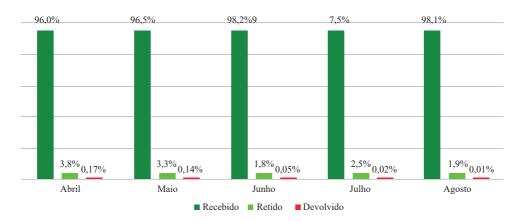
Tabela 2 – Média do percentual do status do AE entre os municípios da RMSP-Oeste (abril-agosto/2020)

	Recebido	Retido	Devolvido
Barueri	96,5%	3,4%	0,1%
Carapicuíba	96,6%	3,3%	0,1%
Itapevi	96,6%	3,3%	0,1%
Jandira	96,4%	3,5%	0,1%
Osasco	96,4%	3,5%	0,1%
Pirapora do Bom Jesus	94,2%	5,1%	0,7%
Santana de Parnaíba	96,3%	3,5%	0,2%
RMSP-Oeste	96,5%	3,4%	0,1%

Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União.

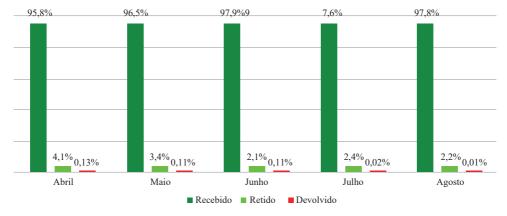
Esse percentual assemelha-se ao encontrado no Brasil e no Estado de São Paulo, como pode ser observado nos gráficos 4 e 5.

Gráfico 4 – Percentual do status do AE para o Brasil (abril-agosto/2020)



Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União.

Gráfico 5 - Percentual do status do AE para o Estado de São Paulo (abril-agosto/2020)



Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União

A Tabela 3 traz a distribuição do AE por *status* nas cidades da RMSP-Oeste – inicialmente, 100% dos beneficiários do PBF são elegíveis a receber o auxílio<sup>27</sup>. Se, por um lado, tem-se a atualização dos dados cadastrais no CadÚnico, por outro, tem-se a inelegibilidade de solicitantes via aplicativo Caixa Tem. A atualização cadastral é uma das hipóteses que explica a retenção de parcela observada em aproximadamente 5% dos cadastrados do CadÚnico sem PBF. Já para os Extra CadÚnico, mais de 3% podem não ter atualizado o cadastro, ou ter algum vínculo empregatício com renda superior à elegível ao programa.

Tabela 3 – Percentual do *status* do AE entre os municípios da RMSP-Oeste por modalidade de cadastro (abril-agosto/2020)

	CadÚnico com PBF		Cad	CadÚnico sem PBF		Extra CadÚnico			
	Recebido	Retido	Devolvido	Recebido	Retido	Devolvido	Recebido	Retido	Devolvido
Barueri	100,0%	0,0%	0,0%	94,6%	5,3%	0,1%	96,5%	3,4%	0,1%
Carapicuíba	100,0%	0,0%	0,0%	95,0%	4,9%	0,1%	96,6%	3,3%	0,1%
Itapevi	100,0%	0,0%	0,0%	94,8%	5,1%	0,1%	96,6%	3,3%	0,1%
Jandira	100,0%	0,0%	0,0%	95,0%	4,8%	0,1%	96,4%	3,5%	0,1%
Osasco	100,0%	0,0%	0,0%	94,8%	5,1%	0,1%	96,5%	3,5%	0,1%
Pirapora do Bom Jesus	100,0%	0,0%	0,0%	93,1%	6,3%	0,6%	94,1%	5,1%	0,7%
Santana de Parnaíba	100,0%	0,0%	0,0%	95,1%	4,7%	0,2%	96,4%	3,5%	0,2%
RMSP-Oeste	100,0%	0,0%	0,0%	94,8%	5,1%	0,1%	96,5%	3,4%	0,1%

Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União.

Quando se observam os status por modalidade, vê-se que entrantes via CadÚnico com PBF alcançaram 100% de recebimento, os outros dois, por terem maiores chances de erros cadastrais, têm retenção e devolução. Destaca-se a importância do CadÚnico como ferramenta de política pública na área de assistência social do País, destacando todo seu aprimoramento ao longo do tempo com uso de bases de dados cruzadas para evitar fraudes.

Tabela 4 – Proporção por 100 mil habitantes dos cadastros no AE entre os municípios da RMSP-Oeste (abril-agosto/2020)

	CadÚnico com PBF	CadÚnico sem PBF	Extra Cadúnico	Total	População
Barueri	4812,2	2961,2	14589,2	22362,6	276982
Carapicuíba	6757,3	2887	13904,5	23548,8	403183
Itapevi	6250,9	2695,1	14549,4	23495,4	240961
Jandira	2847,2	3385,5	13279	19511,7	126356
Osasco	4661,5	2800,9	13883,9	21346,4	699944
Pirapora do Bom Jesus	7617,1	2877,3	13854,4	24348,7	19178
Santana de Parnaíba	3751,6	2201,7	12125,7	18079	142301
RMSP-Oeste	5242,5	2829,8	13740,9	21813,2	1908905

Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União e IBGE (2020).

Para comparar os municípios e compreender as diferenças em seus perfis, a Tabela 5 mostra dados quantitativos de programas sociais e MEIs. Metade dos cadastros presentes nos sete municípios analisados podem ser enquadrados como beneficiários do programa de transferência de renda. A proporção de MEIs por mil habitantes de cada municípios traz a participação dessa categoria na composição econômica municipal.

<sup>27</sup> Condição sine qua non do PBF é a atualização periódica do cadastro no CadÚnico como requisito para a manutenção do auxílio financeiro à família beneficiária.

Usou-se também o Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M) para representar a qualidade da gestão municipal dos programas sociais²8. Esse índice varia de 0 a 1; quanto mais próximo de 1, melhor é a avaliação do município. A variação do IGD-M permite ver como o índice evoluiu entre 2019 e 2020²9. Se, por um lado, Carapicuíba e Pirapora do Bom Jesus apresentam as maiores proporções de beneficiários oriundos do Bolsa Família, por outro, Barueri e Osasco trazem as maiores proporções para MEIs, aventando assim características de maior vulnerabilidade socioeconômica não só para os dois primeiros municípios (por ressaltar uma maior população enquadrada na linha da pobreza), mas também para os dois últimos, no que tange a perda da renda após o isolamento social que afetou sobremaneira o setor de serviços, forte em ambas as cidades. Ressaltando que indivíduos que recebiam o PBF acessaram o AE tendo aumento do valor recebido, enquanto os autônomos (como MEIs) acessaram pela perda de renda devido ao impacto da pandemia em sua atividade profissional.

Barueri e Osasco são as cidades que têm maior prevalência de MEIs em suas populações. Por outro lado, quando se analisa a variação do IGDM<sup>30</sup> entre 2019 e 2020, percebe-se que Itapevi teve índice percentual muito alto nesse índice em comparação aos demais municípios da região, enquanto Barueri teve a menor proporção de variação. Logo, Itapevi fez algum movimento de recadastramento dos beneficiários do Bolsa Família.

Tabela 5 – Dados comparativos da cobertura dos programas sociais e da presença de trabalho autônomo nos municípios

Município	Taxa por 100mil hab Indivíduos Cadastrados CadÚnico_Média(jan- ago/2020)	Taxa por 100mil hab Indivíduos em famílias beneficiárias PBF_Mé- dia(jan-ago/2020)	Taxa por mil hab MEI por Município	IGD-M_Média (jan-ago/2020)	IGDM_Variação % (2019-2020)
Barueri	24261,2	12782,3	60,8	0,84	0,82
Carapicuíba	30153	19360,4	51,5	0,89	1,18
Itapevi	26941,3	16589,2	44,7	0,76	2,3
Jandira	20926	8061,6	45	0,76	1,35
Osasco	24417,4	12471,3	60	0,86	1,37
Pirapora do Bom Jesus	32011,3	18923	51,7	0,83	1,25
Santana de Parnaíba	18986,7	9592,3	49	0,88	1,14

Fonte: Elaboração própria com dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e Portal do Empreendedor.

O próximo tópico trata da dimensão gênero no AE, já que a vulnerabilidade no Brasil tem cor, sexo e idade – normalmente, mulheres negras e jovens são as mais vulneráveis.

## 2.2 A questão de gênero no Auxílio Emergencial

Gênero não foi uma informação disponibilizada na base de dados do AE. No entanto, o debate nacional e internacional tem colocado o tema como central, muitas vezes questionando como o modelo econômico em curso imprime uma ideologia de inclusão, provocando no interior do sistema o desmantelamento da proteção social (FRASER, 2015). A austeridade fiscal atua em prejuízo dos mais vulneráveis, ainda mais quando se considera a intersecção de gênero que aprofunda as disparidades contra as mulheres (FERNANDEZ, 2018).

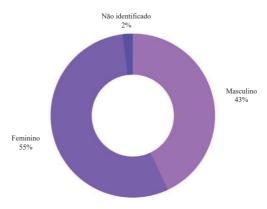
<sup>28</sup> O IGM inclui avaliação de frequência escolar e médica e a atualização cadastral dos cadastrados no CadÚnico.

<sup>29</sup> Se a variação do IGD-M apresentada na Tabela 5 for igual a 1, não houve mudança. Se for maior que 1, ocorreu variação positiva. Se for menor que 1, a variação de um ano para o outro foi negativa.

<sup>30</sup> Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) é uma ferramenta estratégica usada pelo governo brasileiro para apoiar e estimular os municípios a investirem na melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

O Gráfico 10 traz a distribuição dos beneficiários por gênero nos sete municípios da RMSP-Oeste. A variável foi obtida pelo nome dos beneficiários que foram cruzados com uma lista<sup>31</sup> que traz as probabilidades de um nome ser de homem ou de mulher. Assim, o gráfico foi dividido em três categorias: feminino, masculino e não identificado (quando o nome, por algum motivo, não consta na lista; exemplo: nomes estrangeiros).

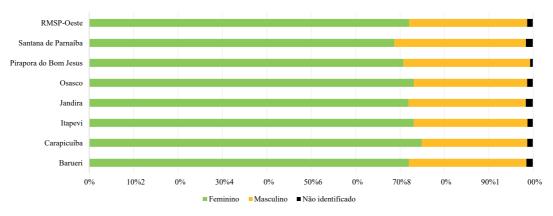
Gráfico 6 – Percentual de beneficiários na RMSP-Oeste por gênero



Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União.

As mulheres são maioria dentre os cadastrados na RMSP-Oeste. A questão que se coloca é se o percentual se mantém quando as análises se dão por modalidade de cadastro no AE. Para tanto, os gráficos 7, 8 e 9 trazem os dados para todos os municípios estudados, propondo um entendimento mais acurado desse universo.

Gráfico 7 - Percentual de cadastros CadÚnico com PBF na RMSP-Oeste por gênero



Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União.

<sup>31</sup> Oferecidas pelos cartórios nacionais.

RMSP-Oeste Santana de Parnaíba Pirapora do Bom Jesus Jandira Itapevi Carapicuíba Barueri 0% 90%1 00% 10%2 30%4 50%6 70%8 0% Masculino ■ Não identificado

Gráfico 8 – Percentual de cadastros CadÚnico sem PBF na RMSP-Oeste por gênero

Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União.

A tendência de maiores percentuais de mulheres por município pode ser percebida nos dois gráficos anteriores. Uma quebra radical acontece nos Extra CadÚnico (Gráfico 9). De antemão, resgata-se aqui a condição qualitativa no que tange às bases CadÚnico e Extra CadÚnico: se, por um lado, há o público oriundo de uma política orientada para populações socioeconomicamente vulneráveis (que respondem aos recortes de linha de pobreza e abaixo da linha da pobreza)<sup>32</sup>, por outro, estão trabalhadores até então "invisibilizados", que precisaram solicitar o auxílio devido aos imperativos da pandemia.

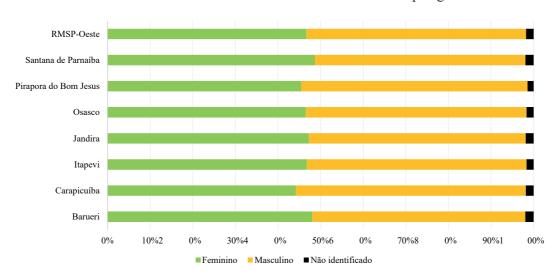


Gráfico 9 – Percentual de cadastros Extra CadÚnico na RMSP-Oeste por gênero

Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União.

Historicamente, o mercado de trabalho (fora da esfera domiciliar) foi ambientado para homens, sendo crianças e mulheres incorporadas sobretudo a partir da Revolução Industrial Inglesa no século XVIII, dentro de uma lógica de exploração pela via da mão de obra barata conjugada à divisão do trabalho, que permitia a repetição e, com isso, a simplificação das rotinas de trabalho (BEAU-VOIR, 1970; HOBSBAWM, 1986). A partir da saída da mulher de casa para participar ativamente como trabalhadora na esfera pública da sociedade, o modelo ideológico social que se encontrou foi

<sup>32</sup> O PBF coloca em destaque a mulher no tocante a ser a responsável familiar no recebimento do benefício.

de uma inserção que explora e exclui. Conforme Saffioti (1987), a mulher na sociedade brasileira é considerada pertencente à esfera da família, em posição subalterna. Sua função principal é todo o cuidado doméstico para auferir rendas extras para a família, criando assim um modus operandi que a domina e explora<sup>33</sup>. Em contrapartida, na esteira de programas como PBF, o AE mostra famílias monoparentais femininas, o que coloca a mulher em evidência justamente para receber o dobro da cota (R\$ 1.200,00)<sup>34</sup> – fato que imprime novos arranjos e desafios para a efetividade da política pública que, em certa medida, desenha um modelo para reparar a subordinação<sup>35</sup>. A maior parte dos Extra CadÚnico são homens, provocando uma inquietação para entender o motivo dessa desproporcionalidade. Algumas perguntas relevantes: Por que as mulheres são maioria entre os cadastrados totais (considerando o somatório dos CadÚnico com PBF, CadÚnico sem PBF e Extra CadÚnico) e são minoria no Extra CadÚnico? Quais os possíveis impactos e como se configura o arranjo dos gastos considerando a dimensão gênero?

Para finalizar, relembrando algumas adições à Lei nº 13.982/2020, a cota de R\$ 1.200,00 foi destinada às famílias monoparentais chefiadas por mulheres. Como pode ser percebido no Gráfico 10, ocorreu em 18% dos benefícios concedidos nos municípios da RMSP-Oeste, sendo que o montante bruto (em R\$) representou 31% do total despendido pelo governo federal na RMSP-Oeste.

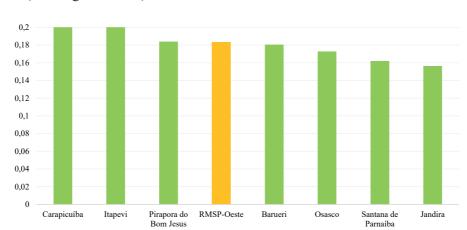


Gráfico 10 – Percentual de participação de mulheres/mães que receberam cota de R\$ 1.200 (abril-agosto/2020)

Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União.

Assim, sobre gênero, é preciso assinalar que o AE não cadastrou o gênero dos entrantes pelo Extra CadÚnico. As mulheres aparecem com destaque evidente pela via de cadastro dos programas sociais, pois são programas com recorte de gênero. E os homens são mais atendidos pelo Extra CadÚnico porque ele capta a queda generalizada de renda da população que conseguiu ter um Micro Empreendimento Individual registrado e documentado, o que exclui as mulheres mais vulneráveis econômica e socialmente. O que se pode dizer, afinal, é que o fim do AE é uma questão que impacta proporcionalmente mais as mulheres, que, no agregado, foram o grupo mais atendido pelo programa.

<sup>33</sup> Como a mulher era sujeitada a somente complementar a renda da família (ou seja, renda extra), suas condições de atuação profissional eram entendidas como sujeitas a menores exigências de salários e condições de trabalho. Assim, para a autora, a lógica que domina se manifesta no campo ideológico e político, e a que explora, no campo econômico.

<sup>34</sup> Em meados de maio/2020, um projeto de lei (PL nº13.998/20) aprovado pelo Senado Federal previa a cota dupla (R\$ 1.200,00) também para homens, chefes de famílias e sem esposa. No entanto, foi vetado pelo presidente da República.

<sup>35</sup> Carloto e Mariano (2012) possibilitaram uma ampliação desse debate a partir da ideia de reprodução da responsabilidade doméstica e com os cuidados da família por parte da mulher beneficiária do PBF. Analisando dez municípios espalhados nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil, a questão central é como as condicionalidades do programa em questão, no limite, reafirmam os papéis domésticos para as titulares no recebimento, destacando as mulheres como principais responsáveis no recebimento da política.

## 3 O AUXÍLIO EMERGENCIAL VISTO PELAS PARCELAS PAGAS

Outra possibilidade para olhar a base de dados e, consequentemente, entender a execução da política, é considerar o mês de liberação da parcela. Para tanto, considerou-se abril como base, por ser o primeiro mês em que foi liberada a cota do AE. Assim, pergunta-se, nos meses seguintes: quantos indivíduos receberam pela primeira vez uma cota do benefício?<sup>36</sup>. O Gráfico 11 relaciona para a RMSP-Oeste o percentual de quem recebeu as parcelas um mês após a liberação da primeira cota.

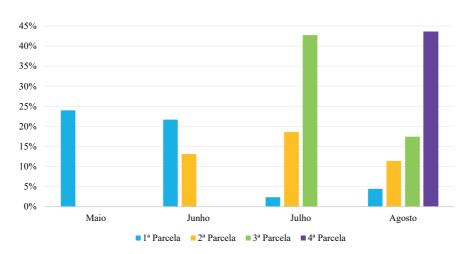
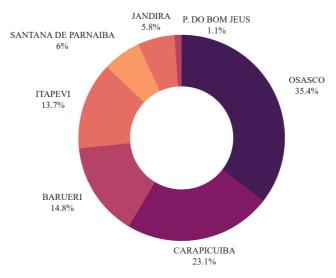


Gráfico 11 - Percentual de liberação das parcelas do AE por mês na RMSP-Oeste

Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União.

Importante notar que, em agosto, quase a metade dos beneficiários receberam a 4ª parcela do AE, ou seja, foram atendidos um mês após a implantação do programa (segunda etapa). No mesmo mês, verifica-se que quase 5% do público do programa recebeu a primeira parcela do auxílio.

Gráfico 12 – Distribuição percentual do Auxílio Emergencial entre os municípios da RMSP-Oeste (abril-agosto/2020)



Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União.

<sup>36</sup> A base de dados não justifica os motivos pelos quais houve atrasos no recebimento das parcelas. Importa destacar que a mídia nacional divulga ao longo de 2020 a dificuldade em que muitas pessoas enfrentaram no tocante à espera de análise do pedido efetuado.

No Gráfico 12, tem-se a distribuição percentual dos valores entre os sete municípios da RMSP-Oeste. Osasco destaca-se por ter recebido mais parcelas entre os sete municípios analisados, e por aparecer na 4ª posição, entre os 645 municípios do Estado de São Paulo, que recebeu os maiores valores oriundos do AE. O AE foi, no acumulado das cinco parcelas, o maior percentual em relação ao PIB³7 municipal para Carapicuíba, Pirapora do Bom Jesus, Jandira e Itapevi. Como mostra a Tabela 6, esses municípios superaram o percentual de participação da média na capital paulista e no Estado de São Paulo.

Tabela 6 – Percentual do AE no PIB municipal da RMSP-Oeste (abril-agosto/2020)

	PIB	AE (R\$)	%AE/PIB
Barueri	R\$ 50.566.644,00	R\$ 300.451,00	0,6%
Carapiuíba	R\$ 5.745.311,00	R\$ 462.405,00	8,0%
Itapevi	R\$ 12.172.061,00	R\$ 275.479,00	2,3%
Jandira	R\$ 4.014.711,00	R\$ 119.228,00	3,0%
Osasco	R\$ 76.609.046,00	R\$ 724.766,00	0,9%
Pirapora do Bom Jesus	R\$ 457.429,00	R\$ 22.379,00	4,9%
Santana de Parnaíba	R\$ 9.235.463,00	R\$ 124.736,00	1,4%
São Paulo - Capital	R\$ 714.683.362,00	R\$ 12.221.706,00	1,7%
São Paulo - Estado	R\$ 2.210.561.949,00	R\$ 43.866.085,00	2,0%

Fonte: Elaboração própria usando os microdados da Controladoria Geral da União; Fundação Seade (2020).

Os dados da Tabela 6 dão uma dimensão de como o AE foi importante financeiramente para alguns municípios durante os meses analisados. Carapicuíba se destaca por possuir um valor do AE pago de abril a agosto de 2020 equivalente a 8% do seu PIB, seguida por Pirapora do Bom Jesus, com um valor também alto, mas muito menor, ao redor de 5% do PIB. Essas foram as principais análises que os dados preliminares sobre o AE permitiram.

# **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A questão que balizou este artigo, qual seja, se o AE teve um desenho que considerou os mais vulneráveis dentre os vulneráveis como elegíveis, pode ser respondida parcialmente a partir dos dados públicos disponibilizados e tratados estatisticamente. A maior relevância do programa consistiu em encontrar os "invisibilizados", os quais estão em situação de vulnerabilidade por terem sido "enxergados" pela política pública de garantia de renda que vigora no País desde 2001. Muitos trabalhadores informais são vulneráveis e não estavam cadastrados em nenhuma base de dados do governo federal.

Assim, destaca-se a ampliação da população elegível a um programa de garantia de renda como ponto positivo mais premente do AE. Por outro lado, observam-se algumas questões pertinentes levantadas neste artigo cujas respostas ainda não podem ser encontradas nos dados públicos disponibilizados. Por que as mulheres acessaram menos o AE na modalidade Extra CadÚnico?

Outra questão pertinente que não apareceu nos dados nem no desenho da política de AE foi a cor da pele, um dado crucial, já que a vulnerabilidade no Brasil tem cor, sexo e idade, sendo as mulheres negras jovens (com filhos) as mais vulneráveis. Assim, considerar cor de pele na distribuição dos recursos do AE é uma condição *sine qua non* para que o programa de fato atinja os mais vulneráveis dentre os vulneráveis. Ao mesmo tempo, abarcar informações sobre o sexo dos beneficiários é crucial para que o programa chegue às jovens mães negras.

<sup>37</sup> Produto Interno Bruto (PIB) municipal a preços correntes para o ano de 2018.

Finalmente, destaca-se o esforço da equipe de pesquisa para encontrar informações sobre gênero nos Extra CadÚnico, obtidas pelo cruzamento entre os nomes dos beneficiários e a probabilidade de cada nome ser de homem ou de mulher. Isso porque os dados disponibilizados não informaram o sexo de quem recebeu o auxílio.

Com isso, entende-se a importância do AE como política pública de garantia de renda. Defende-se o aprimoramento do seu desenho, a partir da base de dados Extra CadÚnico, para que o governo federal possa criar um programa amplo de garantia de renda. Este será essencial nos próximos anos devido aos reflexos do impacto econômico da pandemia e das mudanças tecnológicas ocasionadas pela IV Revolução Industrial, já em curso. Há um cenário futuro indicando perda de renda para parte importante da população brasileira (e mundial) – nesse cenário, a garantia de renda será imprescindível para garantir direitos e permanecer com a economia funcionando minimamente.

## **REFERÊNCIAS**

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**: Fatos e Mitos. Tradução: Sérgio Milliet. 4ª Edição. São Paulo: Editora Difusão Europeia de Livros, 1970.

BRASIL. **Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020**. Regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2020/decreto/d10316.htm. Acesso em: 14 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2020/lei/l13982. htm Acesso em: 14 jan. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 14.412, de 30 de junho de 2020**. Altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, para prorrogar o período de pagamento do auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2020/decreto/D10412.htm. Acesso em: 14 jan. 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 13.998, de 14 de maio de 2020**. Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\_03/\_Ato2019-2022/2020/Lei/L13998.htm. Acesso em: 16 jan. 2021.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no programa bolsa família. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 258-272, 2012.

CECAD 2.0. Ministério da Cidadania, 2021. Disponível em: <a href="https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#">https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#</a>. Acesso em: 29 jan 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Portal da Transparência, 2021. Auxílio Emergencial. Disponível em: <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603519-download-de-dados-auxilio-emergencial">http://www.portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603519-download-de-dados-auxilio-emergencial</a>. Acesso em: 14 jan 2021.

COSTA, Ecio de Farias; FREIRE, Marcelo Acioly dos Santos. Estudo de avaliação do programa de auxílio emergencial: uma análise sobre focalização e eficácia a nível municipal. In: **Congresso da Associação Nacional de Pós-Graduação em Economia**, 48., 2020, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos... Rio de Janeiro: ANPEC, 2020. Disponível em: <a href="https://www.anpec.org.br/encontro/2020/submissao/files\_I/i5-c04122b8c8d9101101ec48ec22b62aa8.pdf">https://www.anpec.org.br/encontro/2020/submissao/files\_I/i5-c04122b8c8d9101101ec48ec22b62aa8.pdf</a>. Acesso em: 10 jan. 2021.

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. Economia feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gêneros. **Revista de Economia Política**, v. 38, n. 3, p. 559-583, 2018.

FRASER, Nancy. Las Contradicciones del Capital y los Cuidados. New Left Review, n. 100, 2015.

GLOBAL PREPAREDNESS MONITORING BOARD (GPMB). World Health Organization, Geneva, 2019. Disponível em: <a href="https://apps.who.int/gpmb/assets/annual\_report/GPMB\_Annual\_Report\_English.pdf">https://apps.who.int/gpmb/assets/annual\_report/GPMB\_Annual\_Report\_English.pdf</a>. Acesso em: 06 mar. 2021.

HOBSBAWM, Eric John Ernest. **Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo**. 4ª edição, Rio de Janeiro: Forense-universitária, 1986.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Produto Interno Bruto (PIB)**, 2021. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php#:~:text=O%20">https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php#:~:text=O%20</a> <a href="https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php#">https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php#:~:text=O%20</a> <a href="https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php#">https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php#:~:text=O%20</a> <a href="https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php#">https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php#</a> <a href="https://w

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Vulnerabilidade Social**. 2021. Disponível em: ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/. Acesso em: 14 jan. 2021.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana Vieira Martins. A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil (versão preliminar). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, 2015. Disponível em: <a href="http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6778/1/Nota\_n13\_">http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6778/1/Nota\_n13\_</a> Institucionaliza%c3%a7%c3%a3o.pdf. Acesso em: 16 jan. 2021.

MÍDIA NACIONAL. Auxílio Emergencial chega a 60% da população brasileira. **Agência Brasil**, 2020. Publicado em 21 ago de 2020. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/600-dias/arquivos-de-600-dias/cidadania-auxilio-emergencial-chega-a-60-da-populacao-brasileira">https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/600-dias/arquivos-de-600-dias/cidadania-auxilio-emergencial-chega-a-60-da-populacao-brasileira</a>. Acesso em: 14 jan. 2021.

SANT'ANA, Jéssica; TRISOTTO, Fernanda. Bolsonaro anuncia mais 4 parcelas do auxílio emergencial no valor de R\$ 300. **Gazeta do Povo**, 2020. Publicado em 01 set de 2020. Disponível em: <a href="https://www.gazetadopovo.com.br/economia/auxilio-emergencial-bolsonaro-anuncia-prorrogacao/">https://www.gazetadopovo.com.br/economia/auxilio-emergencial-bolsonaro-anuncia-prorrogacao/</a>. Acesso em: 14 jan. 2021.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI. **Ministério da Cidadania**, 2021. Disponível em: <a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2&ag=e&sag=35&codigo=99">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2&ag=e&sag=35&codigo=99</a>. Acesso em: 29 jan. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Informações de Saúde (TABNET)**, 2021. Demográficas e Socioeconômicas. Disponível em: <a href="http://www2.datasus.gov.br/datasus/index.php?area=02">http://www2.datasus.gov.br/datasus/index.php?area=02</a>. Acesso em: 14 jan 2021.